



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO N°. 03/10

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

De: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará
Protocolo n.º 87 Folha 57
H _____ Data 01/03/10

Protocolista

CONSIDERANDO, que a urbanização de praças sempre foi um fator decisivo na valorização de áreas residenciais. O caráter humanitário que essas obras trazem para a cidade e a comunidade é de uma importância tamanha, que a atual administração da Prefeitura vem aumentando bastante o investimento nesse tipo de reforma.

CONSIDERANDO que os projetos para execução das praças vêm sendo desenvolvidos de acordo com a necessidade da população de contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, possibilitando uma maior freqüência e integração entre as pessoas que moram no local, não queremos que as pessoas passem e utilizem a praça para somente atravessar a rua, mas sim que elas fiquem no local". Para isso, nelas deverão ser construídas quadras polivalentes, parques infantis, mesas para jogos, bancos, aparelhos para a prática de ginástica e áreas para lazer contemplativo.

FACE AO EXPOSTO, e com o apoioamento dos nobres pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, desta Augusta e Respeitável Corte de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, para que o Executivo Municipal em Parceria com a Secretaria Municipais de Obras façam a reforma da praça de Vila do Carmo, neste Município.

Sala de Sessões 03 de Março de 2010.

APROVADO

SESSÃO DE 03/03/10

DEUSDEDITH FREIRE BRASIL JUNIOR

Vereador.

MMRA.